



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3545  
07 de junho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3545 de 07/06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDS  
Processo: 3773/2021 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Serviços Médicos  
Valor: R\$ 14.630,00  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet para o Programas Sociais, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, alterando a denominação e qualificação da empresa prestadora de serviço.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 272 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para contratação de Empresa para fornecimento de combustível - gasolina comum.

**Parágrafo único** - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de pregão presencial, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

**Art. 2º** - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 02 de Junho de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Juliano Balbino de Melo  
2º Secretário



## Decreto nº 6753 de 7 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 761.150,00 ( SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAS).

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 680 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antonio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 14 de junho e término no dia 18 de junho de 2021.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 02 de junho de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
PresidenteJuliano Balbino de Melo  
1º Secretário-INTERINOEdson da Silva Almeida  
2º Secretário-INTERINO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.32	0081	3795	RS 100.300,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0081	3790	RS 259.700,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	0015	3046	RS 110.232,53
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.39	0081	3023	RS 54.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	0015	3934	RS 20.300,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.9.0.39	0015	3935	RS 216.617,47
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 761.150,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	0015	3032	RS 347.150,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.33	0081	3021	RS 5.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0081	3781	RS 360.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.9.0.11	0081	3890	RS 49.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 761.150,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

## SRP PREGÃO 079/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.****Data e Local:** 22 de junho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 07 de junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO Nº 106/2021**O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 106/2021, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **AÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 50 MBPS DE DOWNLOAD**, no valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal